



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 70/2017-Coun e o Edital nº 170/2017-Prograd / UFMS, de 13/09/2017, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos membros abaixo relacionados, para analisar os recursos interpostos pelos acadêmicos dos cursos de Direito da Fadir, Engenharia Civil da Faeng, Psicologia da Fach e Pedagogia da Faed, da Cidade Universitária em Campo Grande, do resultado da Avaliação da Veracidade da Autodeclaração.

Edvair Alves Ferreira – UFMS;
Carlos Versoza- Representante da Secretaria de Igualdade Racial do Governo Estado do MS;
Maria de Lourdes Silva – UEMS; e
Samanta Felizberto Teixeira – UFMS (**Suplente**).

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta, Parda e Indígenas. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia **25 de setembro de 2017, com início às 7h30min**, na Sala de Reunião da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), localizada no prédio das Pró-Reitorias, conforme Edital de Convocação.

3. Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 50*, de 15 de setembro de 2017, publicada no BSE nº 6630, de 19/09/2017.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS